

**DEMONSTRATIVO DA VANTAJOSIDADE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2022**
**PROPONENTE / TOMADOR:** CONSTRUTORA SINARCO LTDA

**CONTRATO:** 055/2022

**REFERÊNCIA CONTRATO:** SICRO 04/2020, SETOP 07/2020, ORSE 08/2020, SINAPI 08/2020, SUDECAP 08/2020

**ÍNDICE (INCC)**
**BDI: 26,94%**
**\*REFERÊNCIA ATUAL:** SICRO 01/2023, SETOP 01/2023, ORSE 02/2023, SINAPI 03/2023, SUDECAP 02/2023

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios e praças públicas, para atender a demanda dos municípios integrantes CIMVA, conforme especificações e condições comerciais constantes dos Anexos I e II deste Edital.

SANTA LUZIA 05 DE MAIO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						VALORES CONTRATADOS		VALORES *REFERÊNCIA ATUAL			DIFERENÇA ENTRE VAL. CONT. E *REF. ATUAL		
						R\$	9.613.910,48	R\$	17.439.632,55		R\$	7.825.722,07	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL PRORROGAÇÃO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO *REFERÊNCIA ATUAL	PREÇO UNITÁRIO COM BDI *REFERÊNCIA ATUAL	TOTAL *REFERÊNCIA ATUAL	DIFERENÇA TOTAL	DIFERENÇA (%)	
<b>1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>													
1.1.2	01.04.02	SUDECAP	TAPUME COMPENSADO 10MM, FIXAÇÃO ENTERRADA	M	1.500,00	R\$ 70,57	R\$ 105.855,00	R\$ 107,85	R\$ 136,90	R\$ 205.350,00	R\$ 99.495,00	93,99%	
1.1.9	01.09.09	SUDECAP	REFEITORIO COMPLETO (POR OBRA)	MÊS	6,00	R\$ 531,06	R\$ 3.186,36	R\$ 650,00	R\$ 825,11	R\$ 4.950,66	R\$ 1.764,30	55,37%	
<b>1.2 DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES</b>													
1.2.2	RO-43415	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE CALÇAMENTO INTERTRAVADO	M2	2.500,00	R\$ 11,77	R\$ 29.425,00	R\$ 15,79	R\$ 20,04	R\$ 50.100,00	R\$ 20.675,00	70,26%	
1.2.3	ED-48492	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMATICO	M2	1.000,00	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00	R\$ 9,35	R\$ 11,86	R\$ 11.860,00	R\$ 3.710,00	45,52%	
1.2.4	ED-48442	SETOP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO (PISOS, CALÇADAS)	M3	400,00	R\$ 37,01	R\$ 14.804,00	R\$ 148,98	R\$ 189,11	R\$ 75.644,00	R\$ 60.840,00	410,97%	
1.2.5	02.15.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO	M	2.000,00	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00	R\$ 8,42	R\$ 10,68	R\$ 21.360,00	R\$ 7.560,00	54,78%	
1.2.6	02.03.07	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	M2	1.000,00	R\$ 7,31	R\$ 7.310,00	R\$ 9,14	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00	R\$ 4.290,00	58,69%	
1.2.8	02.21.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESTRUTURAS (LIXEIRAS, BANCOS METALICOS, ABRIGO ONIBUS, EQUIPAMENTOS DE EXERCICIOS FISICOS, FONTES)	UN	500,00	R\$ 47,27	R\$ 23.635,00	R\$ 61,34	R\$ 77,86	R\$ 38.930,00	R\$ 15.295,00	64,71%	
1.2.9	40.39.01	SUDECAP	REMOÇÃO ARBUSTOS	M2	2.500,00	R\$ 2,88	R\$ 7.200,00	R\$ 3,80	R\$ 4,82	R\$ 12.050,00	R\$ 4.850,00	67,36%	
1.2.11	RO-42445	SETOP	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO METÁLICO, INCLUINDO A REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, CARGA E TRANSPORTE	M2	500,00	R\$ 49,96	R\$ 24.980,00	R\$ 73,69	R\$ 93,54	R\$ 46.770,00	R\$ 21.790,00	87,23%	
1.2.15	02.11.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/EQUIPAMENTO ELETRICO	M2	5.000,00	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	R\$ 6,27	R\$ 7,95	R\$ 39.750,00	R\$ 11.250,00	39,47%	
1.2.16	02.11.05	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA	M2	5.000,00	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00	R\$ 6,74	R\$ 8,55	R\$ 42.750,00	R\$ 16.250,00	61,32%	
1.2.17	02.11.07	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIP. PNEUMATICO	M2	5.000,00	R\$ 10,40	R\$ 52.000,00	R\$ 13,81	R\$ 17,53	R\$ 87.650,00	R\$ 35.650,00	68,56%	
1.2.18	02.14.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS, INCL. AFASTAMENTO	M3	400,00	R\$ 84,46	R\$ 33.784,00	R\$ 108,25	R\$ 137,41	R\$ 54.964,00	R\$ 21.180,00	62,69%	
1.2.19	02.23.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE CERCA DE ARAME	M	5.000,00	R\$ 7,62	R\$ 38.100,00	R\$ 10,20	R\$ 12,94	R\$ 64.700,00	R\$ 26.600,00	69,82%	
1.2.20	02.23.03	SUDECAP	REMOÇÃO DE ALAMBRADO	M2	2.500,00	R\$ 11,40	R\$ 28.500,00	R\$ 14,43	R\$ 18,31	R\$ 45.775,00	R\$ 17.275,00	60,61%	
1.2.22	02.27.02	SUDECAP	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO	M3	28.725,00	R\$ 1,99	R\$ 57.162,75	R\$ 2,94	R\$ 3,73	R\$ 107.144,25	R\$ 49.981,50	87,44%	
1.2.23	02.27.01	SUDECAP	CARGA MANUAL DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO	M3	28.725,00	R\$ 16,56	R\$ 475.686,00	R\$ 22,25	R\$ 28,24	R\$ 811.194,00	R\$ 335.508,00	70,53%	
1.2.26	02.28.04	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO DMT> 5 KM	M3 X KM	191.500,00	R\$ 1,28	R\$ 245.120,00	R\$ 1,95	R\$ 2,47	R\$ 473.005,00	R\$ 227.885,00	92,97%	
<b>1.3 PISOS/PAVIMENTAÇÃO/ACESSÓRIOS</b>													
1.3.2	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES	M³	10.000,00	R\$ 134,59	R\$ 1.345.900,00	R\$ 183,61	R\$ 233,07	R\$ 2.330.700,00	R\$ 984.800,00	73,17%	
1.3.3	20.10.03	SUDECAP	TRANSPORTE DE BICA CORRIDA	TXKM	66.667,00	R\$ 0,71	R\$ 47.333,22	R\$ 1,02	R\$ 1,29	R\$ 86.000,43	R\$ 38.667,21	81,69%	
1.3.4	15.35.29	SUDECAP	BASE EM COLCHÃO DE BRITA ESP.: 5 CM PARA PISO DE CONCRETO	M²	10.000,00	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00	R\$ 4,70	R\$ 5,96	R\$ 59.600,00	R\$ 24.200,00	68,36%	
1.3.5	15.04.07	SUDECAP	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG. 1:3 SEM JUNTA	M³	500,00	R\$ 29,06	R\$ 14.530,00	R\$ 43,05	R\$ 54,64	R\$ 27.320,00	R\$ 12.790,00	88,02%	
1.3.6	15.35.28	SUDECAP	PISO EM CONCRETO USINADO, COR NATURAL, REGULARIZADO PRÉ-CURA COM POLIMENTO INDUSTRIAL, INCLUINDO JUNTAS DE DITALAÇÃO	M²	1.000,00	R\$ 45,75	R\$ 45.750,00	R\$ 60,74	R\$ 77,10	R\$ 77.100,00	R\$ 31.350,00	68,52%	
1.3.7	15.35.28	SUDECAP	PISO EM CONCRETO USINADO, COR ESCURA (ADITIVO TONALIZANTE PRETO E PRETO MEDIO), REGULARIZADO PRÉ-CURA COM POLIMENTO INDUSTRIAL, INCLUINDO JUNTAS DE DITALAÇÃO	M²	1.000,00	R\$ 45,75	R\$ 45.750,00	R\$ 60,74	R\$ 77,10	R\$ 77.100,00	R\$ 31.350,00	68,52%	
1.3.13	ED-15227	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	400,00	R\$ 65,49	R\$ 26.196,00	R\$ 99,85	R\$ 126,74	R\$ 50.696,00	R\$ 24.500,00	93,53%	
<b>1.4 ESTRUTURAS, ALVENARIAS, FECHAMENTOS E COBERTURAS</b>													
<b>1.4.1 ESTRUTURAS</b>													
1.4.1.1	04.01.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULAO A CÉU ABERTO	M3	50,00	R\$ 254,04	R\$ 12.702,00	R\$ 337,29	R\$ 428,15	R\$ 21.407,50	R\$ 8.705,50	68,54%	
1.4.1.2	04.01.02	SUDECAP	ESCAV. MANUAL TUBULÃO A CÉU ABERTO FUSTE/BASE EQUIP ELETRICO	M3	50,00	R\$ 298,24	R\$ 14.912,00	R\$ 395,98	R\$ 502,65	R\$ 25.132,50	R\$ 10.220,50	68,54%	

 Santa Luzia  
 Compras e Contratos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						VALORES CONTRATADOS		VALORES *REFERÊNCIA ATUAL				DIFERENÇA ENTRE VAL. CONT. E *REF. ATUAL	
						R\$	9.613.910,48	R\$	17.439.632,55			R\$	7.826.722,07
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL PRORROGAÇÃO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO *REFERÊNCIA ATUAL	PREÇO UNITÁRIO COM BDI *REFERÊNCIA ATUAL	TOTAL *REFERÊNCIA ATUAL	DIFERENÇA TOTAL	DIFERENÇA (%)	
1.4.1.3	04.01.05	SUDECAP	ESCAVAÇÃO E CONCRETO 1:3:6 COM 30% PEDRA DE MAO	M3	50,00	R\$ 537,26	R\$ 26.863,00	R\$ 713,33	R\$ 905,49	R\$ 45.274,50	R\$ 18.411,50	68,54%	
<b>1.4.2 ALVENARIAS E FECHAMENTOS</b>													
1.4.2.1	07.01.03	SUDECAP	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO E= 10 CM, A REVESTIR	M2	2.000,00	R\$ 96,45	R\$ 192.900,00	R\$ 108,83	R\$ 138,14	R\$ 276.280,00	R\$ 83.380,00	43,22%	
1.4.2.2	07.03.05	SUDECAP	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 15 CM, A REVESTIR	M2	1.000,00	R\$ 47,85	R\$ 47.850,00	R\$ 73,71	R\$ 93,56	R\$ 93.560,00	R\$ 45.710,00	95,53%	
1.4.2.3	07.05.07	SUDECAP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	1.000,00	R\$ 51,07	R\$ 51.070,00	R\$ 85,61	R\$ 108,67	R\$ 108.670,00	R\$ 57.600,00	112,79%	
1.4.2.4	14.05.05	SUDECAP	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	8.000,00	R\$ 5,93	R\$ 47.440,00	R\$ 8,22	R\$ 10,43	R\$ 83.440,00	R\$ 36.000,00	75,89%	
1.4.2.5	14.05.34	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	8.000,00	R\$ 26,72	R\$ 213.760,00	R\$ 38,03	R\$ 48,27	R\$ 386.160,00	R\$ 172.400,00	80,65%	
1.4.2.6	21.20.01	SUDECAP	ALAMBRA EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2",TELA #2" E FIO 12	M2	2.000,00	R\$ 121,61	R\$ 243.220,00	R\$ 161,46	R\$ 204,96	R\$ 409.920,00	R\$ 186.700,00	68,54%	
1.4.2.7	13.40.08	SUDECAP	GUARDA CORPO D=2" E TUBOS HORIZONTAIS D= 1 1/2"	M2	500,00	R\$ 371,16	R\$ 185.580,00	R\$ 492,79	R\$ 625,55	R\$ 312.775,00	R\$ 127.195,00	68,54%	
<b>1.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>													
<b>1.6.2 TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXÕES</b>													
1.6.2.3	10.10.04	SUDECAP	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXÕES D= 100 MM	M	1.500,00	R\$ 25,98	R\$ 38.970,00	R\$ 34,84	R\$ 44,22	R\$ 66.330,00	R\$ 27.360,00	70,21%	
1.6.2.5	10.10.06	SUDECAP	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXÕES D= 200 MM	M	375,00	R\$ 40,86	R\$ 15.322,50	R\$ 110,60	R\$ 140,39	R\$ 52.846,25	R\$ 37.323,75	243,59%	
<b>1.7 DRENAGEM</b>													
<b>1.7.1 TUBO CORRUGADO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE</b>													
1.7.1.2	19.03.03	SUDECAP	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12 DN=450MM	M	300,00	R\$ 101,46	R\$ 30.438,00	R\$ 134,71	R\$ 171,00	R\$ 51.300,00	R\$ 20.862,00	68,54%	
1.7.1.3	19.03.04	SUDECAP	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12 DN=600MM	M	300,00	R\$ 203,09	R\$ 60.927,00	R\$ 815,53	R\$ 1.035,23	R\$ 310.569,00	R\$ 249.642,00	409,74%	
1.7.1.4	19.03.05	SUDECAP	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12 DN=750MM	M	300,00	R\$ 352,82	R\$ 105.786,00	R\$ 468,18	R\$ 594,30	R\$ 178.290,00	R\$ 72.504,00	68,54%	
<b>1.7.2 ALA DE GALERIA CELULAR</b>													
1.7.2.1	05.17.01	SUDECAP	ALA DE GALERIA CELULAR B= 1.20M	UN	10,00	R\$ 6.839,55	R\$ 68.395,50	R\$ 10.333,35	R\$ 13.117,15	R\$ 131.171,50	R\$ 62.776,00	91,78%	
1.7.2.3	05.17.03	SUDECAP	ALA DE GALERIA CELULAR B= 1.40M	UN	10,00	R\$ 7.321,11	R\$ 73.211,10	R\$ 11.140,80	R\$ 14.142,13	R\$ 141.421,30	R\$ 68.210,20	93,17%	
1.7.2.5	05.17.05	SUDECAP	ALA DE GALERIA CELULAR B= 1.60M	UN	10,00	R\$ 8.418,60	R\$ 84.186,00	R\$ 7.287,81	R\$ 9.251,14	R\$ 92.511,40	R\$ 8.325,40	9,89%	
1.7.2.7	05.17.07	SUDECAP	ALA DE GALERIA CELULAR B= 1.80M	UN	10,00	R\$ 8.958,61	R\$ 89.586,10	R\$ 7.734,17	R\$ 9.817,75	R\$ 98.177,50	R\$ 8.591,40	9,58%	
1.7.2.9	05.17.09	SUDECAP	ALA DE GALERIA CELULAR B= 2.00M	UN	10,00	R\$ 9.482,44	R\$ 94.824,40	R\$ 8.299,67	R\$ 10.535,60	R\$ 105.356,00	R\$ 10.531,60	11,11%	
<b>1.7.4 LIMPEZA, CONS. E MANUT. DE SISTEMAS E DISP. DE DRENAGEM</b>													
1.7.4.4	4915710	SICRO	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	100.000,00	R\$ 3,43	R\$ 343.000,00	R\$ 3,86	R\$ 4,89	R\$ 489.000,00	R\$ 146.000,00	42,57%	
1.7.4.5	4915686	SICRO	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM OAE	UND	5.000,00	R\$ 3,43	R\$ 17.150,00	R\$ 3,86	R\$ 4,89	R\$ 24.450,00	R\$ 7.300,00	42,57%	
1.7.4.6	4915687	SICRO	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE OBRAS DE CONTENÇÃO	UND	5.000,00	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00	R\$ 2,41	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00	R\$ 4.550,00	42,52%	
1.7.4.7	RO-42874	SETOP	LIMPEZA MECÂNICA DE BUEIROS POR HIDROJATEAMENTO, COM OBSTRUÇÃO MÉDIA - Ø 0,40M	M	1.000,00	R\$ 27,60	R\$ 27.600,00	R\$ 43,68	R\$ 55,44	R\$ 55.440,00	R\$ 27.840,00	100,87%	
1.7.4.8	RO-42875	SETOP	LIMPEZA MECÂNICA DE BUEIROS POR HIDROJATEAMENTO, COM OBSTRUÇÃO MÉDIA - Ø 0,60M	M	1.000,00	R\$ 31,32	R\$ 31.320,00	R\$ 49,14	R\$ 62,37	R\$ 62.370,00	R\$ 31.050,00	99,14%	
1.7.4.9	RO-42876	SETOP	LIMPEZA MECÂNICA DE BUEIROS POR HIDROJATEAMENTO, COM OBSTRUÇÃO MÉDIA - Ø 0,80M	M	1.000,00	R\$ 37,22	R\$ 37.220,00	R\$ 58,96	R\$ 74,84	R\$ 74.840,00	R\$ 37.620,00	101,07%	
1.7.4.10	RO-42877	SETOP	LIMPEZA MECÂNICA DE BUEIROS POR HIDROJATEAMENTO, COM OBSTRUÇÃO MÉDIA - Ø 1,00M	M	1.000,00	R\$ 44,46	R\$ 44.460,00	R\$ 69,50	R\$ 88,22	R\$ 88.220,00	R\$ 43.760,00	98,43%	
<b>1.8 PAISAGISMO</b>													
<b>1.8.1 GRAMAÇÃO, INCLUSIVE PLANTIO</b>													
1.8.1.1	21.30.06	SUDECAP	GRAMA SAO CARLOS - AXONOPUS COMPRESSUS	M2	20.000,00	R\$ 13,96	R\$ 279.200,00	R\$ 22,83	R\$ 28,98	R\$ 579.600,00	R\$ 300.400,00	107,59%	
1.8.1.2	21.30.07	SUDECAP	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	M2	20.000,00	R\$ 12,42	R\$ 248.400,00	R\$ 20,13	R\$ 25,55	R\$ 511.000,00	R\$ 262.600,00	105,72%	
<b>1.11 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>													
1.11.1	50.10.36	SUDECAP	CHP/CAMINHÃO TANQUE FORD 1317 WE, 6.000L	H	3.960,00	R\$ 94,85	R\$ 375.606,00	R\$ 142,01	R\$ 180,26	R\$ 713.829,60	R\$ 338.223,60	90,05%	
1.11.4	50.11.28	SUDECAP	CHP/CARRREGADEIRA CASE W 20E (2,25M3-1,72M3) -152HP	H	3.960,00	R\$ 134,96	R\$ 534.441,60	R\$ 212,40	R\$ 269,62	R\$ 1.067.695,20	R\$ 533.253,60	99,78%	
1.11.5	50.11.30	SUDECAP	CHP/CARRREGADEIRA DE PNEUS C/ VASSOURA SPS 155 45W	H	3.960,00	R\$ 91,33	R\$ 361.666,80	R\$ 132,51	R\$ 168,20	R\$ 666.072,00	R\$ 304.405,20	84,17%	
1.11.6	50.20.06	SUDECAP	CHP/RETRO-ESCAVA. CASE 580 L -(0,77M3) 75HP (4X2)	H	3.960,00	R\$ 87,31	R\$ 345.747,60	R\$ 135,70	R\$ 172,25	R\$ 682.110,00	R\$ 336.362,40	97,29%	
1.11.7	50.20.18	SUDECAP	CHP/ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	H	3.960,00	R\$ 130,21	R\$ 515.631,60	R\$ 218,60	R\$ 277,49	R\$ 1.098.860,40	R\$ 583.228,80	113,11%	
1.11.8	50.20.20	SUDECAP	CHP/ESCAVADEIRA NEW HOLLAND FX - 215 LC	H	3.960,00	R\$ 207,09	R\$ 820.076,40	R\$ 320,54	R\$ 406,89	R\$ 1.611.284,40	R\$ 791.208,00	96,48%	
1.11.9	05897	ORSE	EQUIPAMENTO DE HIDROJATO	H	3.960,00	R\$ 17,41	R\$ 68.943,60	R\$ 23,12	R\$ 29,34	R\$ 116.186,40	R\$ 47.242,80	68,52%	
1.11.12	CPU-005	PRÓPRIA	ÔNIBUS COM MOTORISTA	MÊS	5,00	R\$ 21.423,57	R\$ 107.117,85	R\$ 28.444,37	R\$ 36.107,28	R\$ 180.536,40	R\$ 73.418,55	68,54%	
<b>1.12 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>													
<b>1.12.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M</b>													
1.12.1.1	03.03.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	4.000,00	R\$ 4,03	R\$ 16.120,00	R\$ 5,03	R\$ 6,38	R\$ 25.520,00	R\$ 9.400,00	58,31%	
1.12.1.2	03.03.02	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	4.000,00	R\$ 5,54	R\$ 22.160,00	R\$ 7,25	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00	R\$ 14.640,00	66,06%	
<b>1.12.9 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL</b>													
1.12.9.1	03.18.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1.5 M	M3	2.000,00	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00	R\$ 5,89	R\$ 7,47	R\$ 14.940,00	R\$ 7.280,00	95,04%	
1.12.9.2	03.18.02	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1.5 M < H <= 3.0 M	M3	2.000,00	R\$ 4,83	R\$ 9.660,00	R\$ 7,46	R\$ 9,46	R\$ 18.920,00	R\$ 9.260,00	95,06%	
1.12.9.3	03.18.03	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 3.0 M < H <= 5.0 M	M3	2.000,00	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00	R\$ 8,72	R\$ 11,06	R\$ 22.120,00	R\$ 10.740,00	94,38%	

Prof. Santa Luzia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						VALORES CONTRATADOS		VALORES *REFERÊNCIA ATUAL			DIFERENÇA ENTRE VAL. CONT. E *REF. ATUAL		
						R\$	9.613.910,48	R\$	17.439.632,55			R\$	7.825.722,07
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL PRORROGAÇÃO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO *REFERÊNCIA ATUAL	PREÇO UNITÁRIO COM BDI *REFERÊNCIA ATUAL	TOTAL *REFERÊNCIA ATUAL	DIFERENÇA TOTAL	DIFERENÇA (%)	
1.12.9.4	03.18.04	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H > 5,0 M	M3	2.000,00	R\$ 6,31	R\$ 12.620,00	R\$ 9,32	R\$ 11,83	R\$ 23.660,00	R\$ 11.040,00	87,48%	
<b>1.12.10 ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DES. S/ CAMINHÕES</b>													
1.12.10.1	03.19.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS H <= 1.5 M	M3	2.000,00	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00	R\$ 7,32	R\$ 9,29	R\$ 18.580,00	R\$ 9.760,00	110,66%	
1.12.10.2	03.19.02	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS 1.5 M < H <= 3,0M	M3	2.000,00	R\$ 5,51	R\$ 11.020,00	R\$ 9,13	R\$ 11,58	R\$ 23.160,00	R\$ 12.140,00	110,16%	
1.12.10.3	03.19.03	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS 3.0 M < H <= 5,0M	M3	2.000,00	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00	R\$ 10,92	R\$ 13,86	R\$ 27.720,00	R\$ 14.520,00	110,00%	
1.12.10.4	03.19.04	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS H > 5,0 M	M3	2.000,00	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00	R\$ 11,51	R\$ 14,61	R\$ 29.220,00	R\$ 14.840,00	103,20%	
<b>1.12.11 ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE</b>													
1.12.11.1	03.20.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE MECANICA COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M3	3.000,00	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00	R\$ 8,72	R\$ 11,06	R\$ 33.180,00	R\$ 17.190,00	107,50%	
1.12.11.2	03.20.02	SUDECAP	ESCAVACAO DE SOLO MOLE EM PROFUNDIDADE <= 1,50 METROS	M3	3.000,00	R\$ 8,25	R\$ 24.750,00	R\$ 12,23	R\$ 15,52	R\$ 46.560,00	R\$ 21.810,00	88,12%	
1.12.11.3	03.20.03	SUDECAP	ESCAVACAO DE SOLO MOLE EM PROFUNDIDADE > 1,50 METROS <= 3,50 METROS	M3	3.000,00	R\$ 9,12	R\$ 27.360,00	R\$ 13,42	R\$ 17,03	R\$ 51.090,00	R\$ 23.730,00	86,73%	
1.12.11.4	03.20.04	SUDECAP	ESCAVACAO DE SOLO MOLE EM PROFUNDIDADE > 3,50 METROS <= 5,50 METROS	M3	3.000,00	R\$ 7,48	R\$ 22.440,00	R\$ 12,25	R\$ 15,55	R\$ 46.650,00	R\$ 24.210,00	107,89%	
<b>1.13 FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA</b>													
1.13.2	55.10.88	SUDECAP - I	SERVENTE	H	5.280,00	R\$ 14,93	R\$ 78.830,40	R\$ 16,84	R\$ 21,37	R\$ 112.833,60	R\$ 34.003,20	43,13%	
1.13.4	55.10.45	SUDECAP - I	CALCETEIRO	H	5.280,00	R\$ 21,06	R\$ 111.196,80	R\$ 16,41	R\$ 20,83	R\$ 109.982,40	-R\$ 1.214,40	-1,09%	
1.13.7	55.10.65	SUDECAP - I	MARCENEIRO	H	5.280,00	R\$ 20,35	R\$ 107.448,00	R\$ 23,96	R\$ 30,41	R\$ 160.564,80	R\$ 53.116,80	49,43%	
<b>1.14 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>													
1.14.3	44.01.03	SUDECAP	ENGENHEIRO JUNIOR	MES	18,00	R\$ 14.574,83	R\$ 262.346,94	R\$ 17.892,51	R\$ 22.712,75	R\$ 408.829,50	R\$ 146.482,56	55,84%	
1.14.4	44.01.04	SUDECAP	ENGENHEIRO TRAINEE	MES	18,00	R\$ 10.319,22	R\$ 185.745,96	R\$ 12.608,85	R\$ 16.005,67	R\$ 288.102,06	R\$ 102.356,10	55,11%	

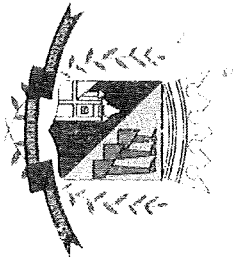
**OBSERVAÇÃO:**

NOS CASOS EM QUE AS REFERÊNCIAS UTILIZADAS FORAM DESATIVADAS NA DATA BASE ATUAL, OS VALORES DESSES FORAM SUBSTITUÍDOS PELOS VALORES DE ITENS SEMELHANTES. HAVENDO IMPOSSIBILIDADE DE COMPATIBILIZAÇÃO DESSES ITENS COM ITENS SEMELHANTES FOI CONSIDERADO ÍNDICE DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ITENS DO CONTRATO.

Edson Espindola Xavier  
Engenheiro Civil – CREA 133.420/D  
Mat. 34.716  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Edson Espindola Xavier  
Engenheiro Civil - CREA 133.420/D  
Sec. Mun. de Obras / MAT 34.716  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia





# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## Secretaria de Obras



### Relatório administrativo referente ao Parecer Jurídico PGM/CJLIC nº 114/2023

**Construtora Sinarco Ltda – contrato nº 55/2022**

Trata-se do saneamento dos itens apontados no parecer jurídico PGM/CJLIC nº 114/2023 encaminhados a esta secretaria a fim de nortear o pedido de prorrogação e reajuste do contrato em comento.

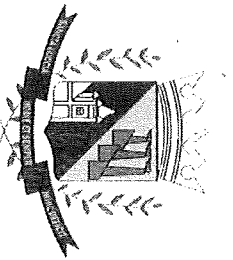
Cuida o presente procedimento da celebração do termo ativo de prorrogação de prazo e reajuste para entrega de obra do Contrato Administrativo nº 055/2022. No parecer jurídico PGM 114/2023, a douta Procuradoria Geral do Município opinou pela aprovação jurídica com ressalvas da prorrogação de prazo e reajuste condicionada à convalidação, uma vez que os autos do procedimento administrativo apontou na PGM no dia 23 de março do presente ano, ou seja, três dias úteis antes do vencimento contratual, prazo que, segundo o parecerista, foi insuficiente para que fosse analisado o requerimento de prorrogação.

Em análise do mérito administrativo, desprende-se que o contrato em referência prevê, em sua cláusula quarta, item 4.1.1, o prazo da obra e a possibilidade de prorrogação, desde que observados os requisitos constantes dos parágrafos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

No parecer a Doutra Procuradoria recomenda que se atenda aos requisitos legais caso o ordenador da despesa entenda pela convalidação do contrato que se observe os requisitos legais.

No caso em tela, restou comprovado pelo fiscal da obra a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que alterou as condições do contrato, nos termos do Art. 57, § 1º, II:

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:  
(...)*



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## Secretaria de Obras



*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*  
(...)

Da análise procedimental, desprende-se que estão presentes a previsão para prorrogação no edital e no contrato, o objeto e escopo do contrato segue inalterado pela prorrogação, existe interesse da Administração e do contratado declarados expressamente e a manutenção das condições de habilitação pelo contratado, requisitos apontados nas orientações do Tribunal de Contas da União como requisitos essenciais para a prorrogação contratual.

Desta forma, entende-se que o ato, caso o procedimento tivesse apontado com maior antecedência na Doutra Procuradoria Geral do Município a opinião exarada no parecer seria pela possibilidade da prorrogação vez que todas as inconsistências apontadas no parecer se encontram sanadas, servindo essa convalidação de instrumento legal hábil a vencer a barreira temporal apontada em razão do procedimento ter sido recepcionado na Doutra Procuradoria no dia 23 de março de 2023.

A convalidação, além de atender ao princípio da legalidade – na medida em que corrige o vício do ato -, atende ao princípio da segurança jurídica. Pela convalidação, como foi dito, são preservadas situações de fato e de direito, já estabelecidas com base em um ato da administração portador de vício de legalidade. Preservando o ato, ou melhor, seus efeitos, está se dando segurança, na forma de estabilidade das relações.

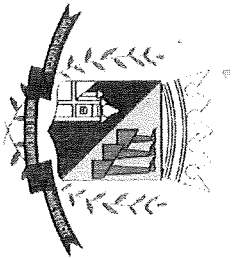
No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado:

admitir que atos administrativos possam ser convalidados importa em permitir que as falhas presentes no ato possam ser corrigidas com eficácia retroativa.

Convalidado o ato, ele passa a ser considerado válido desde sua origem. Isto é, a convalidação opera eficácia *ex tunc*. Esta é a grande importância da convalidação e a razão que a distingue da simples anulação do primeiro ato e a prática de novo ato. Praticado novo ato, ele somente produziria efeitos deste momento em diante. Convalidado o ato, a convalidação retroage e lhe confere validade desde sua origem.

Em razão do exposto, de acordo com os documentos apresentados e com a fundamentação jurídica disponível no tempo de análise dado a este órgão de

*me*



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## Secretaria de Obras



execução e, tendo em vista que foram sanados quaisquer vícios relacionados à lista de itens que instruem essa convalidação, bem como as condições de prorrogação e reajuste do contrato por escopo e a possibilidade de prorrogação excepcional de contrato que aportou na PGM no dia 23 de março do presente ano, ou seja, três dias úteis antes do vencimento contratual; atendidos ainda os aspectos relacionados à habilitação da contratada para a manutenção e execução deste contrato, decidido pela convalidação do ato administrativo para prorrogar e reajustar a execução do contrato.

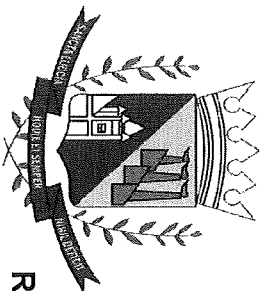
Declaramos que por se tratar de contrato administrativo de natureza contínua esta secretaria autoriza a prorrogação contratual no período de 12 meses.

Santa Luzia, 28/04/2023

*Mara Cristina Custódia*  
Coordenadora  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
**Mara Cristina Custódia**

Coordenação Administrativa/Organizatória

*Bruno Márcio Moreira Almeida*  
Secretário Municipal de Obras  
Rua Santa Luzia, 32, 163  
Santa Luzia - PA  
**Bruno Márcio Moreira Almeida**  
Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Santa Luzia



## RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR DA FISCALIZAÇÃO

RECEBEMOS  
05/07/23

Horário 09:14

*Plena*  
Coordenação de Contratos

### REFERÊNCIA:

Contrato Nº 055/2022, celebrado em decorrência do Processo Administrativo Licitatório nº 013/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 do consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço.

### OBJETO:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios e praças públicas, para atender a demanda dos municípios integrantes CIMVA, conforme especificações e condições comerciais constantes dos Anexos I e II deste Edital.

### ASSUNTO:

Prorrogação de vigência contratual firmado entre a **Construtora Sinarco LTDA.**, com sede na Rua Capitão Sancho nº 209, Bairro Centro na cidade João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.367.118/0001-40, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG**, com sede e administração na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, no município de Santa Luzia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/ 0001-5, detentora da execução do Contrato Administrativo em epígrafe com a municipalidade, o qual é decorrente do Processo Administrativo Licitatório nº 013/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 do consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a quantidade de serviços que ainda necessitam ser executados, cuja natureza é contínua e essencial, o aditivo de prazo de 12 (doze) meses se faz necessário para que se possam atender as necessidades do município. Solicita-se também a permanência do quantitativo dos itens da planilha inicial.

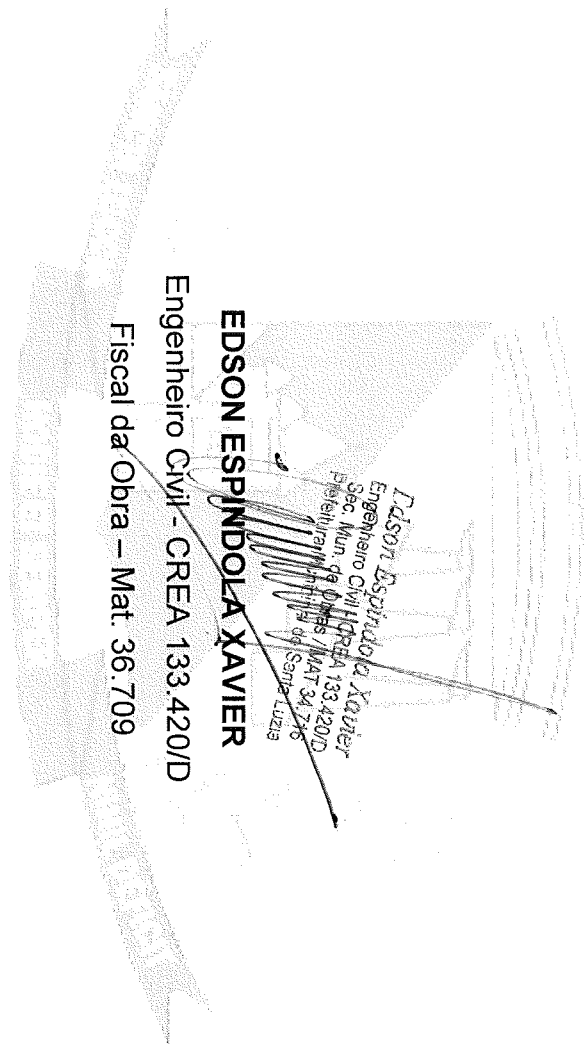


**CONCLUSÃO:**

Em que pese o requerimento de aditivo por 12 meses, entendendo necessária a aditivação pelo prazo solicitado pela empresa para a conclusão do contrato, além da continuidade do quantitativo dos itens relacionados na planilha inicial.

Nestes termos, solicito deferimento.

Santa Luzia, 05 de maio de 2023.



*Edson Espindola Xavier*  
Engenheiro Civil **EDSON ESPINDOLA XAVIER**  
Sec. Mun. de Obras / MAT 34.709  
Fiscal da Obra - Mat. 36.709  
Santa Luzia

**EDSON ESPINDOLA XAVIER**

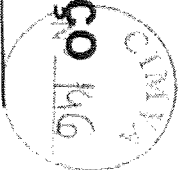
Engenheiro Civil - CREA 133.420/D

Fiscal da Obra – Mat. 36.709



**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Vale do Aço**

CNPJ: 21.466.841/0001-69



PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 013/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

## PREÂMBULO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: dia 09/03/2021 às 14:00hs.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: dia 09/03/2021 às 14:00hs. Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

LOCAL: Sala de Reuniões do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, à Rua Café Filho, nº 76 – Bairro Imbaúbas, CEP: 35.160-250 em Ipatinga/MG.

CONSULTAS AO EDITAL: Departamento de Licitações, no horário de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone (31) 3822-1817 e e-mail: [cimva.mlicitacao@outlook.com](mailto:cimva.mlicitacao@outlook.com).

ESCLARECIMENTOS: As decisões do Presidente do CIMVA e do Presidente da CPL serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). O e-mail para contato, pedidos de esclarecimento e outros referentes a este Pregão é [cimva.mlicitacao@outlook.com](mailto:cimva.mlicitacao@outlook.com), telefone (31) 3822-1817.

**MODALIDADE:** A modalidade adotada para a presente licitação é o PREGÃO PRESENCIAL e o critério de julgamento é o MENOR PREÇO POR LOTE, por se tratar de uma modalidade de licitação considerada como um aperfeiçoamento do regime de licitações para a Administração Pública. Esta modalidade possibilita o incremento da competitividade e amplia as oportunidades de participação das empresas licitantes interessadas em vender bens e/ou serviços comuns que visam o interesse público. Também chamado de Leilão Reverso, o Pregão é realizado em lances sucessivos e decrescentes, no chamado "quem dá menos". Desta forma, a Administração Pública, que está comprando, gera economia, o que significa o bom uso do dinheiro público. Esta modalidade de licitação é caracterizada por inverter as fases de um processo licitatório comum regido pela lei 8.666/93, ou seja, primeiro ocorre a abertura das propostas comerciais das licitantes e depois é procedido o julgamento da habilitação dos mesmos.

O referido certame, não contempla a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativas, por se tratar de Licitação cujo valor de referência é superior a R\$ p80.000,00, conforme preconiza o Inciso I do artigo 48 da Lei complementar nº 123/06.

Será **ESTABELECIDA** a cota de até 25% para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativas conforme preconiza o Inciso III do artigo 48 da Lei complementar nº 123/06 e Lei complementar nº 147/14, sendo reservado o Lote 2 para este fim e caso não tenha empresas interessadas que se enquadraram nessa categoria, o referido Lote poderá ser contratado por qualquer empresa.